

- Protocolo: FE123434-5235-4904-8B6E-8A5E2C6D571B
- CNPJ / CPF: 05279106000190
- Tipo do Registro: Pedido de esclarecimento
- Razão social / Nome: AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
- Data do registro: 07/02/2025 12:21:00
- Descrição: Para atendimento dos itens de Qualificação Técnica, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovam de habilidade da licitante em gestão de qualquer tipo de mão de obra, correto?

Situação Esclarecimentos

Data da decisão 07/02/2025 12:54:05

Pregoeiro GIDELSON MANOEL DOS SANTOS

Descrição Prezado licitante,

Conforme o item 11.5.2 do Edital: Os atestados deverão comprovar que a empresa tenha executado SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO COMPATÍVEIS EM QUANTIDADE com o objeto licitado por período não inferior a 03 (três) anos, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número total de postos a serem contratados (Acórdão TCU 1214/2013).